



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2017.

Comunicação nº 312/2017 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo ao Americano FC para ciência da juntada do voto da lavra do Auditor Dr. Rafael de Medeiros Espindola, referente ao Processo nº 419/2017 da 1^a CDR, nesta data, observando-se o art. 138, § único CBJD.

Amanda Abreu
Secretaria - TJD/RJ